

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Lei N° 854/99

EMANTA: Dá nome à Unidade de Saúde da Vila Caraibeiras, e da outras providências.

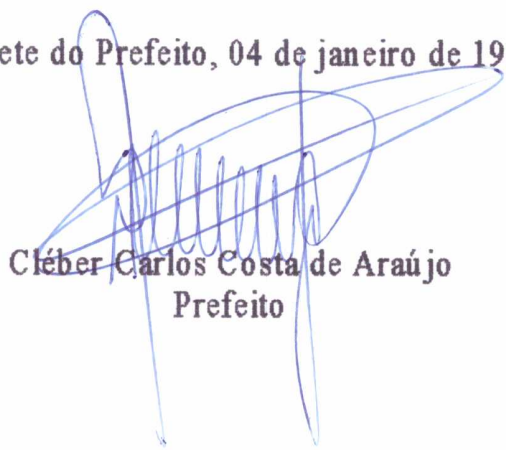
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade de Saúde da Vila Caraibeiras, deste Município, de CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 1999.


Cléber Carlos Costa de Araújo
Prefeito